



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a criação de Programa de Controle do Tabagismo e Combate ao Fumo, voltado para a prevenção, aconselhamento e cessação do hábito entre jovens e adultos.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a criação de Programa de Controle do Tabagismo e Combate ao Fumo, voltado para a prevenção, aconselhamento e cessação do hábito entre jovens e adultos.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade e importância da implementação de programa e consequente capacitação de Profissionais de Saúde da Rede Municipal para ajudar fumantes a abandonar o hábito e a eles oferecer suporte adequado.

O programa, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional, deverá oferecer ainda sessões de aconselhamento individual e em grupo, promover campanhas de conscientização regulares em escolas, empresas e locais públicos para informar sobre os riscos do tabagismo e os benefícios de parar de fumar, bem como promover a coleta de dados e avaliações regulares para medir o impacto de suas ações e ajustá-las quando necessário.

Implementar ações nesse sentido reflete diretamente na vida das pessoas e na diminuição dos gastos públicos com saúde, em razão da melhoria respiratória, redução do risco de doenças cardiovasculares, do risco de câncer entre muitas outras.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de agosto de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

